

DECRETO Nº 48, de 31 de Março de 1949.


Dispõe sôbre a transferência
da Escola Mista Municipal da Fazenda
da da Serra.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, decreta:-

Art. 1º - Fica transferida para a Fazenda Cafezal, nes-
te Município, por conveniência do ensino, a Escola Mista Muni-
cipal da Fazenda da Serra.


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de Março de 1949.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por edital
a 1 de abril de 1949.

Secretaria da Prefeitura, 1 de abril de 1949.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.